

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 382/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 382/2021/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa CS BRASIL FROTA S.A.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a SUBSTITUIÇÃO DE MARCA/MODELO DOS VEÍCULOS do Lote 03, item 01 deste contrato, cujo objeto consiste na Prestação de Serviço de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender as unidades administrativas pertencentes à Secretaria de Segurança Pública

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica substituída a marca/modelo dos 13 (treze) veículos acrescidos no Primeiro Termo Aditivo, relativo ao Lote 03, item 01 deste contrato, passando de Gol/VW 1.0 para Argo/FIAT 1.0, cujas especificações são compatíveis ao modelo contratado.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais termos aditivos. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº:SESP-PRO-2022/57520.

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2023.

ASSINAM: THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e os representantes ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR e JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO - CS BRASIL FROTA S.A./CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5dd0d6e7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar